

as unidades do IFPR Campus Assis Chateaubriand, Capanema e Paranavaí, sendo que este órgão gerenciador informa o vencedor do certame em epígrafe. EMPRESA: APOLLO SERVICOS TERCEIRIZADOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA - EIRELI, CNPJ72.201.379/0001-09: item 01, Grupo 01 e Grupo 2

FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES
Pregoeira

(SIDECA - 15/06/2022)

CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154699 - IFPR/LONDRINA

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 23403.000309/2018-08.
Pregão Nº 1/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS LONDRINA. Contratado: 05.095.582/0001-50 - INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI. Objeto: Acrescentar 6,29% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; alterar a cláusula quarta - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.785,52. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.009806/2022-41.
Pregão Nº 42/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
Contratado: 12.695.851/0001-85 - JOSE LUCAS FERREIRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de escorpião e limpeza de caixa d'água, incluindo o fornecimento de todos os insumos, utensílios e equipamentos, assim como a disponibilidade de mão de obra qualificada e equipamentos de proteção individual - EPI's, para atendimento das necessidades do Instituto Federal do Paraná - Campus Assis Chateaubriand, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 13.763,70. Data de Assinatura: 09/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

EDITAL Nº 10/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022 GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CADASTRO DE RESERVA / ÁREA: CONTABILIDADE
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (Cadastro de Reserva) para o Campus Parnaíba, destinado a contratação por tempo determinado de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área Contabilidade, para atender à necessidade acadêmica e pedagógica temporária da instituição, nos termos da Lei nº 12.425, de 17/06/2011 (DOU de 20/06/11), e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao Cadastro de Reserva para a área especificada abaixo:

ÁREA/EIXO	CURSO/ DISCIPLINA	VAGA	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÕES EXIGIDAS
Gestão e negócios	Contabilidade	CR	40 horas semanais	Graduação em Contabilidade com Pós-Graduação (Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado)

1.2 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Cadastro de Reserva) de que trata este edital encontra-se no ANEXO III.

1.3 O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será distribuído pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários das aulas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br e/ou <https://seletivos.ifpi.edu.br/>

2.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br/> no período determinado no cronograma em anexo, de 8:00h do dia especificado para abertura até as 23:59h do dia especificado para o encerramento, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Organizadora do Certame, nem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauÍ, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

2.6 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição por meio da internet, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e pagar EXCLUSIVAMENTE nas agências e caixas eletrônicas do Banco do Brasil ou seus correspondentes bancários. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o último dia de inscrição conforme cronograma em anexo, obedecendo ao horário do sistema bancário e em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.7 Para a continuidade do processo de inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail: seletivo.capar@ifpi.edu.br os documentos mencionados no item 2.8 até o último dia de inscrição, destinada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFPI - Campus Parnaíba, conforme o cronograma. O assunto do e-mail deve ser: INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - DISCIPLINA.

2.8 No e-mail seletivo.capar@ifpi.edu.br o candidato deverá anexar os seguintes documentos, que deverão estar na ordem descrita abaixo, inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em um único arquivo, em formato PDF (não será aceito o arquivo em outro formato):

2.8.1 Ficha de inscrição, disponível no ANEXO V deste edital, devidamente preenchida e sem rasuras;

2.8.2 Cópia do documento de identidade (RG);

2.8.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.8.4 Cópia da Carteira de Reservista das Forças Armadas (exclusivamente para candidatos do sexo masculino);

2.8.5 Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme item 1.1;

2.8.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.8.7 Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, na ordem dos itens do quadro do Anexo IV;

2.8.8 Comprovação de vacina contra COVID-19 (RESOLUÇÃO NORMATIVA 106 CONSUP/REI/IFPI DE 08/02/2022).

2.9 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

2.10 A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no portal do IFPI na internet, no endereço <https://www.ifpi.edu.br> e/ou <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no período informado no cronograma existente neste Edital. O candidato que tiver sua inscrição indeferida e, portanto, não homologada, poderá interpor recurso no período informado no cronograma (ANEXO III) deste edital, por meio do e-mail seletivo.capar@ifpi.edu.br

2.11 A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br> e/ou <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, conforme o cronograma.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CADASTRO DE RESERVA)

3.1 A seleção realizar-se-á em duas etapas:

a) Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

b) Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 Os títulos apresentados serão considerados para análise de pontuação uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

4.2 O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

CAMPUS PINHAIS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do Contrato: 02/2022.

Nº Processo: 23411.003639/2022-24.

Pregão Nº 42/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PINHAIS.

Contratado: 18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBA. Objeto: Retificação da cláusula da garantia de execução constante na cláusula sétima, com base no artigo 65, §8º da lei n. 8666/93. Vigência: 23/03/2022 a 23/03/2023. Valor Total: R\$ 7.165,12. Data de Assinatura: 07/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23295012619202223. , publicada no D.O.U de 02/06/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de televisores e suporte para os televisores, para atender às necessidades do Campus Recife do IFPE. Novo Edital: 20/06/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av Prof. Luiz Freire 500 Bloco A- Leste Cidade Universitária - RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO MATEUS FERREIRA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

(SIDECA - 15/06/2022) 158464-26418-2022NE800014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - UASG 158146

Nº Processo: 23055001437202244 . Objeto: Aquisição de material de consumo - Gás de cozinha GLP - a fim de se atender a demanda do refeitório do IFPI - Campus Teresina Central. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial - Conforme disposto no já referido processo. Declaração de Dispensa em 02/06/2022. RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA. Diretor de Administração. Ratificação em 02/06/2022. PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 27.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.756.971/0001-54 FP COMERCIO DE GAS EIRELI.

(SIDECA - 15/06/2022) 158146-26431-2022NE000001